DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre o aceite do recurso financeiro no valor de R$ 44.230,91 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos) para Benefícios Eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária, e a respectiva abertura do PMASWeb."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a Ata nº 15/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º- Aprovar o aceite do recurso financeiro para Benefícios Eventuais na modalidade de Vulnerabilidade Temporária, no valor total de R$ 44.230,91 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), conforme Resolução SEDS nº 17/2026, Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026, e Portaria CIB nº 06/2026, e a respectiva abertura do PMASWeb.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 26 de maio de 2026.

MARIANA DE SOUZA VOLPE
Presidente do CMAS

MARINES PERPETUA PACHECO
Primeira-Secretária do CMAS